



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS 16 de maio de 2023.

Relatório da Sessão Ordinária de 15 de maio de 2023

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 8ª Sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2023, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº032 de 11 de maio de 2023 que autoriza o Município a custear despesas com o evento 17ª cavalgada da fé e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Executivo nº033 de 11 de maio de 2023 que cria “adicional de risco” para os Servidores designados para fazerem a segurança das Escolas Municipais e dá outras providências, **foi baixado para estudo.**

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº034 de 11 de maio de 2023 que declara de interesse público a construção de um alojamento no térreo do prédio sede da Brigada Militar de Iraí, autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº035 de 11 de maio de 2023 que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores(as) para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº036 de 11 de maio de 2023 que altera a Lei Municipal nº 3.130/2019 que institui Programa de regularização das edificações clandestinas ou irregulares, mediante compensação financeira e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº037 de 11 de maio de 2023 que altera o artigo 2º da Lei nº 1.726/1999 e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº038 de 11 de maio de 2023 que declara de Interesse Público social, Turístico e Econômico, Obra de Pavimentação asfáltica, dispensa a cobrança de melhoria e dá outras providências

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº039 de 11 de maio de 2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios e redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Indicação nº 009 de 15 de maio de 2023 proposta pela Vereadora **ANA PAULA RODRIGUES** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indica ao Poder Executivo Municipal para que coloquem uma parada de ônibus na Rua Domingos Galvão, na esquina do CRAS. Justifica tal indicação pois há um grande número de pessoas que precisam ficar esperando o ônibus naquele local e quando está chovendo não tem um lugar apropriado para esperar o transporte, muitas, vezes ficando em baixo da chuva.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Indicação nº010 de 15 de maio de 2023 proposta pelo Vereador **NELCI FRANCISCONI DO AMARAL** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indica ao Poder Executivo Municipal para que arrume a estrada perto da empresa Embutidos Santa Dorotéia. Justifica tal indicação pois há um grande fluxo de caminhões que ali transitam, sendo assim necessárias manutenções na estrada.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Indicação nº011 de 15 de maio de 2023 proposta pelo Vereador **JAIR BARROS DA SILVA** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indica ao Poder Executivo Municipal para que seja colocada faixa de segurança e sinalizações na Rua Antônio Siqueira, em frente ao AJ TERMAS HOTEL IRAÍ. Justifica tal indicação pois há alguns motoristas imprudentes que passam em alta velocidade na Rua podendo ocasionar acidentes, sendo assim seria necessário colocar uma faixa de segurança e sinalizações no trajeto.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Indicação nº012 de 15 de maio de 2023 proposta pelo Vereador **PAULO MARTINS** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indica ao Poder Executivo Municipal para que seja patrolada e cascalhada a estrada da Comunidade do Paredão, a linha da Família Martins da entrada do Senhor Osmar Henn até a residência do Senhor Dirceu Grando e também patrolar e cascalhar a estrada da Lagoa até o Camboatã. Justifica tal indicação para melhorar o acesso às comunidades e residências, tendo em vista as condições das referidas estradas.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Indicação nº013 de 15 de maio de 2023 proposta pelo Vereador **PAULO MARTINS** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, que indica ao Executivo Municipal de Iraí para que estude a viabilidade de implantar no âmbito do Município o tratamento conhecido como ECOTERAPIA, através de um Centro de reabilitação habilitado.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº027/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **AMAURI DE LIMA ALMEIDA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de maio de 2023.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº028/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **ANTÔNIO CARLOS BUENO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de maio de 2023.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº029/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **JUCIANE DE FÁTIMA HORLLE** pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de maio de 2023.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº030/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **JONAS GONÇALVES DO AMARAL** pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de maio de 2023.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº031/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **SÉLIO FRANCISCO SOBOLESKI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de maio de 2023.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de junho de 2023, às 18:00 horas.

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Presidente, Paulo Martins; Primeira-Secretária, Franciele Diotti; Segundo-Secretário, Clério Larentis; Membro da Comissão Representativa, Jadir Jacinto; Ana Paula Rodrigues, Jair Barros da Silva, Maristela Panegalli e Nelci F. do Amaral.

**Paulo Martins
Presidente da Câmara de Iraí**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai